Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 738/2021
Data: 31/03/2021 - Horário: 09:31
Legislativo - IND 113/2021

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 113/2021

APROVADO
Data 31/3/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal demanda apresentada pelo comércio em geral com relação a necessidade de alteração do horário de funcionamento e toque de recolher para o limite de 22hrs.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a demanda apresentada pelo comércio em geral com relação a necessidade de alteração do horário de funcionamento para o limite de 22hrs nos dias de semana.

A indicação justifica-se diante da queda dos indicadores da contaminação pelo COVID-19, do aumento de medidas de higiene sanitária nos estabelecimentos comerciais e também diante dos argumentos apresentados por empresários, especialmente aqueles de maior número de vendas ou atendimentos após às 18h, os quais informam que a alteração do horário de funcionamento se faz necessária para diminuir a concentração de pessoas nos ambientes internos e também para aumentar o número de atendimentos devido ao prolongamento do horário de trabalho. Além de que, possibilitaria uma maior obtenção de lucros, algo extremamente necessário para vitalidade do comércio municipal, considerando que entre os ramos mais afetados economicamente pela pandemia são esses indicados acima.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 31 de março de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM